Clube Atlético
ARAMAÇAN

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

Ministrar aulas do Coral.

O **Clube Atlético Aramaçan,** por meio do departamento ADMINISTRATIVO, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura da concorrência para **Ministrar aulas do Coral com Percussionista.**

Mais informações também estarão disponíveis no site www.clubearamacan.com.br/concorrência.

PRAZO DE ENTREGA PARA ENVIO DA CARTA DE INTENÇÃO: A Carta de Intenção deverá ser entregue lacrada no Departamento de Compras até o dia 27/08/2021 – sexta-feira até às 17:00 horas.

ABERTURA DAS CARTAS DE INTENÇÃO PARA AVALIAÇÃO: Dia 30/08/2021 – segunda-feira às 17:00 horas.

CONVITE AOS HABILITADOS – CONSULTA PRESENCIAL: Dia 31/08/2021 – terça-feira às 17:00 horas.

São **ANEXOS** a este Edital, fazendo dele parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I – Edital de convite para abertura da concorrência.

ANEXO II – Modelo de Carta de Intenção para participação da concorrência.

Clube Atlético
ARAMAÇAN

ANEXO I

EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PARA
Ministrar aulas do Coral e Percussionista.

Capítulo I – do OBJETO

A presente concorrência tem como objeto ministrar aulas do Coral

Descrição dos Serviços: **Ministrar aulas do Coral com Percussionista.**

Capítulo II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (ELEGIBILIDADE)

O **Clube Atlético Aramaçan** convida a todas as empresas interessadas a participar da concorrência.

As informações deverão ser enviadas por meio da **Carta de Intenção** de participação desta concorrência.

As empresas interessadas deverão ter profissionais capacitados com:

- Formação acadêmica ou técnica em escola de música.
- Três anos de experiência comprovada na condução de coralistas.
- Três anos de experiência comprovada em produção de espetáculos.

- Tenha trabalhado em clube ou outras instituições afins.
- Disponibilidade para acompanhamento dos coralistas em eventos internos e externos, incluindo sábados e domingos.
- O musico percussionista que acompanha o Coral deve possuir competencia tecnica para se utilizar de diferentes instrumentos (tais como: pandeiro, bateria, agogo, zabumba, triangulo, congas, cajon entre outros.)

Os profissionais deverão atender alunos:

- Crianças
- Jovens
- Adultos

Vale ressaltar que, sem o envio das informações iniciais para avaliação, a empresa será considerada inelegível e não será dada continuidade à sua participação.

Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO

Após avaliação de todo material enviado pelo concorrente, **o Clube Atlético Aramaçan** analisará o credenciamento da empresa e possível continuidade à participação da concorrência.

Estas informações deverão ser enviadas para o departamento de Compras, comos documentos solicitados impressos em envelope devidamente lacrado **até o dia 27/08/2021 às 17:00 horas.**

- **Telefone**: (11) 4972-8200 - Daniela

Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas por meio do envio da **Carta de Intenção**, com todos os dados da empresa e dos respectivos representantes legais.

Devem constar na Carta de Intenção:

- **Início de Operação:** 01/09/2021
- **Descrição das atividades:** Ministrar aulas de Coral.

Capítulo V - DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As cartas enviadas pelos interessados, serão avaliadas por uma comissão formada por membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho de Orientação e Fiscalização.

Capítulo VI – DA HABILITAÇÃO

Após as avaliações gerais das **Cartas de Intenção** de todos os interessados, será realizada uma classificação de empresas que serão convidadas a participar da consulta presencial no dia **31/08/2021.**

Este convite dará oportunidade a uma reunião com os representantes administrativos do **Clube Atlético Aramaçan**, visando detalhar melhor os objetivos dos concorrentes e possíveis negociações de valores e/ou condições de pagamento.

Posteriormente, será apresentado um ***Checklist* de Habilitação** para envio dos documentos da empresa (contábeis e fiscais), bem como dos seus representantes legais.

Capítulo VI – DAS PENALIDADES

O pleno conhecimento e aceitação dos termos do **Edital de Abertura da Concorrência, da Carta de Intenção** para participação e o cumprimento de todos os requisitos de habilitação, o creditam a tornar-se um **Prestador de Serviço.**

Será desclassificada a empresa que:

Não entregar a documentação no prazo estabelecido.

Apresentar documentação falsa.

Constatada alguma irregularidade judicial ou extrajudicial perante autoridade fiscal.

Ter cometido fraude fiscal.

Clube Atlético
ARAMAÇAN

Capítulo VII – VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FONECIMENTO

Declarado o vencedor da concorrência, os membros da área administrativa encaminharão ao jurídico todas as informações e documentos necessários para a elaboração do **Contrato que terá vigência de 12 meses;**

Santo André, 05 de Agosto de 2021

Sidenei Matrone
Presidente